MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Dispensa Eletrônica nº 51/2026

Processo Administrativo nº 63515.000909/2026-25

1. Objeto

Contratação de serviço especializado de engenharia para levantamento cadastral e arquitetônico, elaboração, tramitação e aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio (PSCI) das instalações da Capitania Fluvial de Goiás (CFGO), perante a Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), incluindo responsabilidade técnica e documentação final editável.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação visa dotar a CFGO de projeto técnico atualizado que permita identificar, dimensionar e planejar as medidas de prevenção e proteção contra incêndio necessárias à segurança dos militares, servidores, usuários e do patrimônio público. As instalações possuem diferentes usos e parte das plantas arquitetônicas necessita de elaboração ou atualização, tornando indispensável o levantamento presencial das condições existentes.

O projeto deverá considerar a integração tecnicamente viável com futuras ampliações e reformas da OM, evitando retrabalho e subsidiando o planejamento das adequações. A contratação não abrange a execução de obras ou instalação de equipamentos.

3. Justificativas para a Lista de Verificação para Contratações Diretas da AGU

3.1. Justificativa da contratação de serviço especializado

A elaboração do PSCI exige conhecimentos técnicos específicos, levantamentos, dimensionamentos, documentação e responsabilidade profissional. A contratação de serviço especializado permite obter um conjunto integrado de documentos aptos à análise dos órgãos competentes.

3.2. Há justificativa para não utilização do Sistema de Registro de Preços?

A demanda é específica, com escopo e quantidade definidos, sem previsão de contratações repetitivas. Não se justifica a utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.3. Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Embora facultativa a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme art. 14, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022, optou-se pela sua elaboração em razão das particularidades técnicas do objeto, da necessidade de aprovação perante órgãos distintos e dos riscos associados à execução contratual.

A análise de riscos foi incorporada em seção específica do ETP, contemplando a identificação e avaliação dos riscos, medidas preventivas, ações de contingência e identificação dos responsáveis pelo seu acompanhamento e tratamento, observada a regulamentação aplicável.

4. Justificativa da escolha da solução e do agrupamento

A solução consiste na contratação de um serviço integrado, com julgamento pelo menor preço global. O levantamento, o projeto, a responsabilidade técnica e o acompanhamento das aprovações são interdependentes, justificando a execução sob responsabilidade técnica coordenada, sem parcelamento do objeto.

5. Parecer Jurídico

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será adotada a Nota de Empenho de Despesa como instrumento substitutivo do Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I e § 1º, da mesma Lei, acompanhada de Termo de Aceitação das Condições da Contratação.

A necessidade de manifestação jurídica será avaliada à luz da Orientação Normativa AGU nº 69/2021 e demais disposições aplicáveis, devendo a eventual dispensa de análise jurídica ser fundamentada nos autos, observadas as ressalvas previstas na referida orientação normativa.

6. Classificação do objeto

O objeto caracteriza-se como serviço especializado de engenharia para elaboração de projeto técnico, de natureza predominantemente intelectual, contratado por escopo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, classificado no CATSER 20060 – Elaboração / Análise Projeto – Engenharia.

7. Previsão da contratação no planejamento e adequação orçamentária

Item do Plano de Aplicação de Recursos (PAR): a confirmar.

A adequação orçamentária será demonstrada no Termo de Referência, sob assinatura do Ordenador de Despesas, antes da contratação.

8. Quantidade e abrangência do serviço

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor estimado
1	Elaboração e aprovação do PSCI	1 serviço	R$ 18.000,00

Será contratado 01 (um) serviço, abrangendo dez instalações térreas, com área preliminar total de 1.137,34 m², a ser confirmada mediante levantamento presencial. O serviço compreende a atualização, correção e compatibilização das plantas arquitetônicas aproveitáveis, a confecção integral de plantas arquitetônicas inexistentes ou tecnicamente inaproveitáveis até o limite de 40% (quarenta por cento) da área total estimada, correspondente a aproximadamente 454,94 m², a elaboração integral do PSCI, pranchas, memoriais descritivos, memórias de cálculo, ART/RRT, levantamento e dimensionamento dos materiais de combate a incêndio, elaboração da documentação técnica da Proposta de Dotação de Material de CBINC, assessoramento à sua aprovação pela DOCM, tramitação, correções, reapresentações e entrega da documentação aprovada pelos órgãos competentes, inclusive em formato digital editável.

9. Estimativa da despesa

O valor global estimado preliminar é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sujeito à demonstração de compatibilidade com o mercado mediante pesquisa de preços e análise da abrangência dos serviços.

As fontes, critérios e memórias de cálculo da pesquisa de preços serão juntados aos autos do processo administrativo no SIGAD.

10. Local e condições de execução dos serviços

Endereço: Capitania Fluvial de Goiás, Rua 132, nº 666, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74093-210.

O início dos serviços ocorrerá em até 5 dias úteis da autorização; o levantamento cadastral, em até 20 dias; e a elaboração completa do PSCI, em até 60 dias, contados da autorização. As correções solicitadas deverão ser atendidas em até 10 dias úteis por solicitação. O prazo global previsto é de 180 dias, com vigência contratual de 12 meses.

O pagamento será realizado por etapas efetivamente concluídas e aceitas: levantamento (10%), projeto completo (25%), primeira aprovação (25%) e segunda aprovação com

entrega definitiva compatibilizada (40%). A fiscalização será exercida pela CT (S) KARINA MAURO BARROSO, titular, e pelo 3ºSG-MO THIAGO DA SILVA SOUZA, substituto, observada a formalização das designações.

11. Previsão de atendimento da demanda

Pretende-se formalizar a contratação e emitir o empenho em 2026, com execução e pagamento conforme as etapas contratuais, provavelmente em 2027, observados os requisitos legais e contábeis aplicáveis.

Diante do exposto, a contratação proposta apresenta-se adequada às necessidades de segurança das instalações da CFGO, condicionada à regular instrução processual e à confirmação dos requisitos legais da contratação direta.

Goiânia, GO, na data da assinatura.



WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE

Capitão-Tenente (AA)

Ajudante